



Secretaria de
Segurança Pública



MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM
CERDANEXO DE PESSOAS

DEFESA CIVIL

Mogi Mirim, SP, 04 de agosto de 2022.

Def.Civ 056/2022

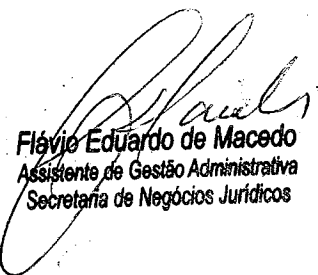
Da COMPDEC

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Dra Tânia Mara Rossi de Oliveira Sakzenian

Ref. Tribunal de Contas

C.I. nº 1.042/2022

Recebido em 08/08

Flávio Eduardo de Macedo
Assistente de Gestão Administrativa
Secretaria de Negócios Jurídicos

Em resposta a sua solicitação, seguem as informações:

- 1) Em relação ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, no dia 09/02/2022 encaminhamos um questionamento ao Sr. Falcão, no e-mail ifalcao@tce.sp.gov.br que versava sobre a criação do Conselho, pois como temos Defesa Civil instituída por Decreto e não por Lei, solicitamos esclarecimentos se era obrigatória a criação de tal Conselho. Como não obtivemos retorno e essa questão ainda está pendente, estaremos encaminhando a esta Secretaria uma solicitação de parecer jurídico para entender se há ou não a necessidade de se criar a Defesa Civil Municipal por Lei e aí sim, criar o Conselho, conforme orientações da Defesa Civil do Estado se for o caso.
- 2) Sobre os mapeamentos de risco, a empresa finalizou a identificação e mapeamento no mês passado. Tais documentos e/ou arquivos poderão ser obtidos junto a Secretaria.
- 3) Conforme relatado no questionamento anterior, aguardávamos a atualização do mapeamento de risco, para atualização do PLANCON e a realização do exercício simulado, que deve ocorrer até o final do ano, mais tardar início do ano que vem, por conta da Operação Chuvas de Verão.
- 4) O município não dispõe de sinal ou dispositivo/sistema de alarme para desastre pois não tem áreas de alto risco, no entanto, após a avaliação do novo mapeamento de risco, se houver alguma indicação técnica para colocação dos dispositivos, o município providenciará.




Secretaria de
Segurança Pública



- 5) As demais perguntas são referentes à Secretaria de Mobilidade Urbana, responsabilidade do Sr. Rômulo Vasconcelos.

Sem mais para o momento, aproveito para externar a V.S^a protestos de elevada estima e consideração.


Luiz Roberto Di Martini
Comandante Bombeiros – Defesa Civil

Ecn